



Projeto do senador Wilder prevê que armas apreendidas sejam utilizadas por policiais

Irrigação à base de energia solar motiva projeto do senador Wilder Morais



CERRADO



Goiânia, SÁBADO, 12 de agosto de 2017

[f](#) [i](#) [t](#) /wildermorais



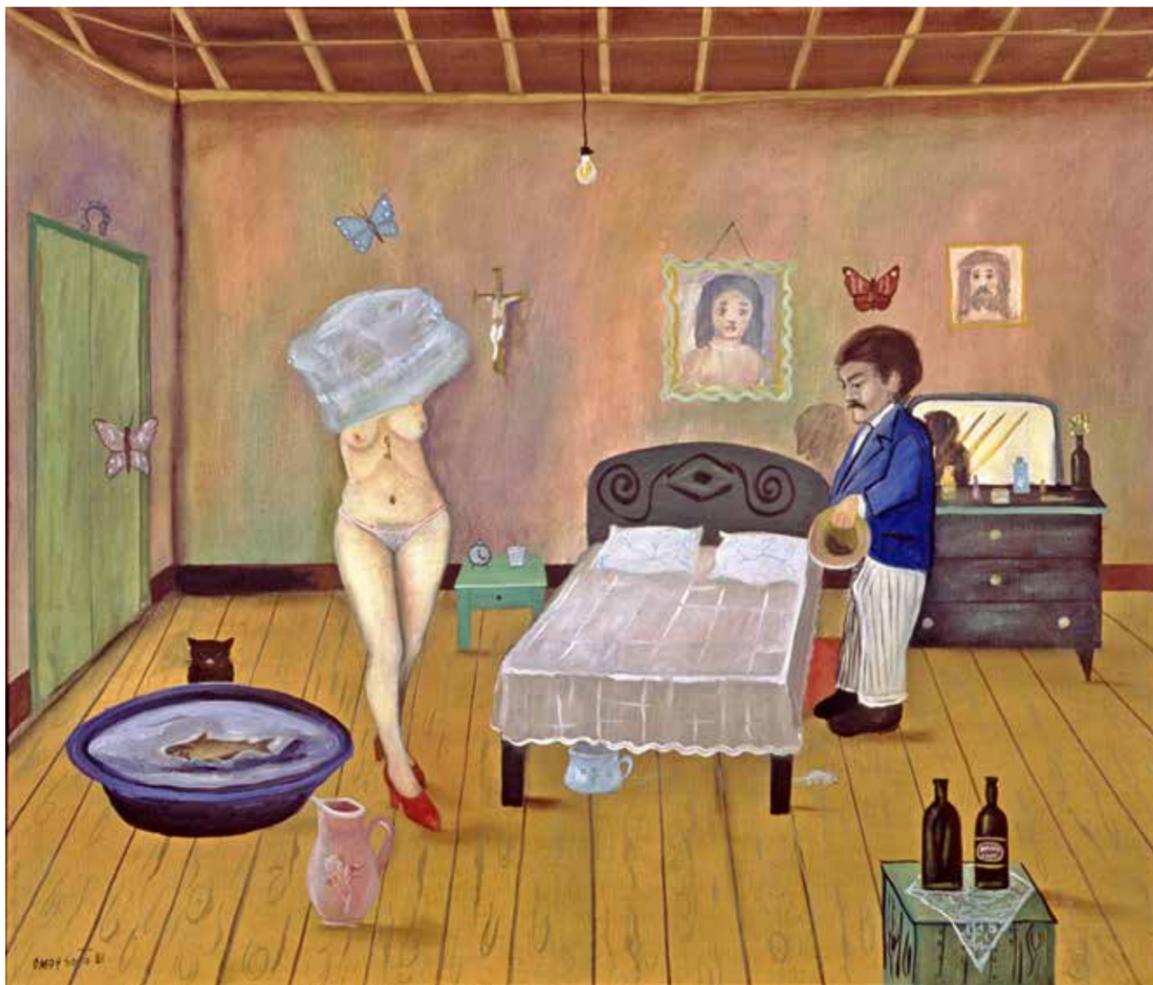
Omar Souto diante de um dos painéis da "Via-sacra", na Rodovia dos Romeiros (GO 060), criados por ele

**O ARTISTA
DOS TEMAS
POPULARES**

CULTURA / ARTES VISUAIS

A figuração única de Omar Souto

Aos 70 anos, Omar Souto segue como um dos artistas plásticos mais produtivos de Goiás. Um dos segredos do pintor da Via-sacra goiana é a figuração livre e não realista



WELLITON CARLOS

A arte sempre é um pressuposto de liberdade. E quando não é livre passa a ser instrumento de propaganda política ou marketing pessoal. No universo das artes não faltam artistas que se estendem para o lado esquerdo e direito deste pêndulo. Um grupo reduzido segue em paralelo.

Para estes, a liberdade jamais deve ser uma escolha para o artista. Com uma história de vida polêmica, já que enfrentou as pegadas solitárias dos corredores do processo penal, o artista plástico Omar Souto segue uma trajetória de vida digna e livre para se manifestar.

Por vezes incompreendido, Omar permanece como um dos maiores artistas plásticos goianos vivos. Inspirado no passado e com

um olhar penetrante para o futuro, produz arte de qualidade e realiza exposições como nunca. É um esteta do regionalismo.

A última mostra se encerrou há um mês no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO). Ao universo dos magistrados e advogados, ele levou a justiça das cores. Deslumbrou os operadores do Direito com a verdade dos fatos: as cavalcadas, filtradas pelas pinceladas de Omar, revelam como a cultura evoca subjetividade e equidade.

Em outras cenas, a folia de reis encantou pela sinergia e regionalismo da composição. Tal vitalidade desperta a comunidade que se interessa por arte, já que Omar fala com suas tintas.

A reportagem do "Cerrado" foi até o ateliê do artista responsável por uma das obras públicas mais popu-

lares de Goiás – a sequência de painéis expostos na Rodovia dos Romeiros e que relata a via-sacra.

Na casa do artista, todavia, a arte se espalha pelo cantos, paredes, banheiros, quintal. Os cavaletes estão sempre montados, prontos a serem pilotados pela arrebatadora inspiração. É ali que ele enxerga o mundo e produz o discurso secular que permeia a terra dos goianos: a vida no campo, a relação do homem com os animais, as reações humanas aos conflitos do cotidiano.

Se em sua casa existe o Omar brincalhão, que por vezes pega o violão e emenda um lá maior com um sol menor, com a entonação das músicas populares das décadas de 1970 e 1980, lá fora vive um artista que encarna as dores do povo. Por isso sua figuração religiosa faz tanto sucesso. Sem ser santeiro, ele inves-

tiga a santidade sob o olhar do humano. Sua figuração emula a técnica de retratos, a pintura histórica, religiosa e por vezes ecoa as cenas mitológicas. Consegue fundir três realismos da solidão: a paisagem, a natureza-morta e os retratos destes seres interioranos que ficam observando justamente o fruidor que vai nas exposições.

Na arte que fez em Trindade, sobram referências populares. Ao fim dos festejos da Festa do Divino, a imagem carregada pela retina dos milhares de fiéis que cruzaram a rodovia é exatamente o martírio de Cristo diante dos romanos, algo que força a visão e reafirma o ato comunicativo de piedade.

As cores límpidas, os volumes da composição de Omar Souto estão vivos, já que em 2010 ocorreu uma reinauguração da obra mo-

numental do artista. Ele transformou em cerâmica a tinta acrílica e imortalizou de vez sua criação.

TÉCNICA

Tecnicamente, a arte de Omar é figurativa e colorida. Evita o realismo, mas flerta com a verossimilhança, já que avança nas técnicas de luz e sombra e exata representação de volumes.

Como temática contemporânea, num lampejo que agrada a alta modernidade, ele descreve a solidão, a imensidão da natureza, a religiosidade, a transição de migrantes e camponeses, a vida rural privada, casamentos, a sociabilidade e a observação dos movimentos da vida.

O "Cerrado" pretende ainda visitar novamente Omar nestes 70 anos de vida e retratá-lo em toda sua integridade. Afinal, a data promete muito mais.

NORMA

Armas apreendidas podem ser doadas

Ministério de Defesa regulamenta repasse de armamento específico para órgãos de segurança interessados. Antes era apenas destruído

AGÊNCIA BRASIL

O Ministério da Defesa regulamentou a doação de armas apreendidas para órgãos de segurança pública, conforme previsão do Decreto 8.938, editado no fim do ano passado. A instrução do Comando do Exército com os procedimentos para a doação foi publicada ontem no Diário Oficial da União.

De acordo com as regras estabelecidas pela Direção de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), e que já valem a partir de hoje, as armas e munições apreendidas entregues ao Exército devem ser identificadas em um guia, a ser preenchido pela autoridade que entrega o armamento.

A prioridade de doação e os órgãos que serão contemplados

serão relacionados em outro documento preenchido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e remetido ao DFPC.

Tanto o órgão policial responsável pela apreensão das armas quanto o que não tem nenhum armamento apreendido podem se manifestar à Senasp indicando o interesse pela doação do material.

Se a instituição tiver feito a apreensão, o prazo para a manifestação que indique o interesse ou a necessidade pelo armamento é de dez dias após o envio do material ao Exército pelo juiz competente. Outros órgãos interessados podem se manifestar a qualquer momento.

As armas passíveis de doação são: carabina, espingarda, fuzil e metralhadora. Segundo a instrução, estas armas não pode-

rão ser pré-destruídas até decisão da DFPC. Armamentos com brasão oficial também não podem ser destruídos.

As armas só serão destruídas se não atenderem aos requisitos estabelecidos pelo decreto que estabelece a doação e se forem oriundas da Campanha do Desarmamento.

INSPEÇÃO

O Exército receberá as armas e munições apreendidas em local isolado das demais instalações, a partir de agendamento de entrega, conferência dos documentos, do equipamento e procederá para registrar, lotear e guardar o material. No ato da conferência física, será realizada rigorosa inspeção para checar se as armas estão descarregadas.

O total de armas apreendidas



A partir de agora, responsável pela apreensão das armas pode se manifestar à Senasp e indicar o interesse pela doação do material

e doadas será apresentado em relatório semestral. O controle de armas passíveis de doação

também será feito por meio de relatório. A instrução também estabelece regras para o trans-

porte, o acondicionamento e a destruição das armas de fogo que não puderem ser doadas.

Governo adota projeto do senador Wilder que destina armas apreendidas às forças policiais

JOÃO CARVALHO

Já aprovado na Comissão de Relações Exteriores (CRE) do Senado, segue em tramitação projeto do senador Wilder Moraes (PP) que prevê o uso de armas apreendidas pelas polícias Federal, Rodoviária, Civil e Militar. Atualmente, de acordo com o Estatuto do Desarmamento, as armas apreendidas devem ser destruídas pelo Exército.

Com a proposta do senador Wilder Moraes, as armas que forem apreendidas em operações policiais não mais serão destruídas, mas utilizadas após confirmação de que ainda estão em condições adequadas de uso e após serem periciadas em ações penais que tramitam no Judiciário.

O senador Armando Monteiro, que foi relator do projeto na CRE, justificou a aprovação pelo momento em que passa o País. A proposta prevê que

70% das armas apreendidas serão utilizadas pelas polícias Civil e Militar. O restante será destinado às forças armadas e órgãos de segurança da União. Antes de ir a plenário, o projeto ainda terá que passar pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

O senador Wilder espera pela aprovação do projeto e afirma ser um contrassenso a destruição de armas que realmente podem ser utilizadas. Wilder lembra que algumas quadrilhas que são desarticuladas possuem alto poder de fogo, com armamentos pesados e sofisticados. "São armas que ainda podem ser utilizadas por bastante tempo por nossos policiais. São armamentos caros e a destruição deles representa desperdício de dinheiro", defendeu Wilder.

"É um absurdo total a destruição de armas apreendidas. Hoje os governos, de uma maneira geral, despen-

dem muitos recursos na aquisição de armamentos, o que será minimizado com a aprovação desse projeto, além de aumentar o poder de fogo dos nossos policiais", afirma o senador Wilder.

Wilder lembra que a sua proposta encontra apoio dentro do Governo Federal, que baixou o Decreto 8.938, no final de 2016, determinando que as armas apreendidas serão encaminhadas pelo juiz competente ao Comando do Exército, no prazo máximo de 48 horas, para destruição ou doação aos órgãos de segurança pública ou às Forças Armadas.

Wilder diz ainda que assim que o seu projeto for aprovado no Congresso Nacional e se transformar em lei, se tornará política de Estado. A proposta do senador foi apresentada em julho de 2016. E o decreto do Ministério da Justiça em dezembro do mesmo ano.

"O Governo Federal percebeu a importância da nossa iniciativa e baixou decreto com o mesmo objetivo, ou seja, permitindo que armas em condições de uso, apreendidas em operações policiais, não sejam sumariamente destruídas, mas que passem por uma avaliação e sejam destinadas às polícias", defendeu Wilder.

O relator da proposição, senador Armando Monteiro (PTB-PE), considerou o texto conveniente e oportuno. "É um desperdício destruir armas apreendidas, se elas podem ser aproveitadas pelas Forças Armadas e órgãos de segurança pública, tão carentes de armamento", defendeu. Ele apresentou algumas emendas, como a previsão explícita de laudo pericial, para que sempre se verifique se a arma está apta a efetuar disparos com segurança e em condições de ser doada.



ENERGIA SOLAR

Energia solar incentiva irrigação, diz Wilder Morais

FOTO: WWW.SUEDA.COM.BR



WANDELL SEIXAS

Apoiar a pesquisa para o desenvolvimento de equipamentos de irrigação alimentados por energia solar é o objetivo do projeto de lei do senador Wilder Morais (PP-GO), recém aprovado na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Goiás detém um potencial irrigável surpreendente, sobretudo no município de Cristalina, no Entorno do Distrito Federal.

E o senador goiano tem a sensibilidade da questão pelo Estado ser agropecuária por excelência e dispor de uma tecnologia de ponta surpreendente para o mundo. "Aqui se pratica uma agricultura moderna", observa Wilder Morais, ligado também ao Fórum Empresarial por exercer atividade ligada ao segmento da construção civil.

O projeto de lei do Senado nº 382, de 2014, trata do uso de placas sola-

res e equipamentos para a agricultura, podendo tocar a energia de irrigadores e coisas do tipo. O parlamentar goiano é um dos pioneiros na luta pela implantação das energias alternativas, sobretudo a solar, no Brasil.

Segundo o senador goiano o uso da energia solar para fins de irrigação "permitirá desonerar a rede convencional de energia elétrica nos horários diurnos de elevação

da demanda, o que constitui importante vantagem a ser ressaltada". E a redução dos custos tende a favorecer a grande massa de consumidores finais nos diferentes mercados.

O desenvolvimento de sistemas sustentáveis para a irrigação das lavouras está previsto no Projeto de Lei do Senado (PLS) 268/2014, do ex-senador José Eduardo Fleury, e no o PLS 382/2014, de Wilder Morais (PP-Go), que tramitam em conjunto.

EXPLICAÇÃO DA EMENTA

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa dispor sobre o uso sustentável dos equipamentos de irrigação, de modo a compatibilizar a atividade agrícola com a preservação do meio ambiente; bem como altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, para dispor sobre energia solar fotovoltaica e seu uso na Política Nacional de Irrigação.